

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA MOTTANET - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A COPA MOTTANET - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019 será promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sengés-PR, através do Departamento de Esportes e na conformidade deste Regulamento terá como principais objetivos:

- Oferecer momentos de lazer e entretenimento a população do município de Sengés;
- Incentivar a pratica do esporte no município;
- Criar metodologias para o desenvolvimento do esporte como busca de uma melhor qualidade de vida;
- Promover o esporte, participação, no município de maneira organizada.

Também ressaltamos da parte dos participantes que a efetiva participação na Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2019 é optativa, porem cada equipe/atleta terá seus direitos, deveres e principalmente responsabilidades, desta maneira pede-se uma pequena reflexão antes de inscrever qualquer equipe e/ou atleta na presente competição levando se em conta os custos de participação, tempo de dedicação a questões esportivas e burocráticas, datas de jogos, escala de trabalho e outras diversas situações, pois a competição tem como um dos principais objetivos: oferecer momentos de lazer e entretenimento a toda população sengeana, deste modo toda e qualquer atitude que venha os participantes dela a tomar fora do regulamento e/ou levando para si interesses particulares e principalmente atitudes anti -desportivas se refletirá automaticamente a todos direta e/ou indiretamente e não apenas as equipes envolvidas.

Art. 2.º A competição será em conformidade com este Regulamento, embasando-se na CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

Art. 3.º Apenas participarão da competição as equipes convidadas e confirmadas no congresso técnico no dia 13 de Junho de 2019 (que deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada até as 19h30min).

Obs: As inscrições serão gratuitas, não havendo qualquer custo por parte das equipes participantes.

§ 1.º Cada equipe poderá inscrever no máximo 23 atletas e 2 dirigentes (Técnico e Auxiliar) e no mínimo 15 atletas, no entanto só poderão ser relacionadas para a partida e permanecer no banco de reservas de jogo no máximo 12 atletas que deverão estar uniformizados, e os 2 dirigentes apenas; **Não serão aceitas inscrições de equipes com menos de 15 atletas.**

Art. 4.º A Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2019 terá início no dia 21/07/2019, e o sorteio dos grupos será definido na Seção Preliminar com a presença das equipes participantes no dia 11/07/2019 na Biblioteca Municipal às 19h45min.

Art.5.º A Premiação se dará da seguinte forma:

- § 1.º A equipe campeã receberá troféu e medalhas;
- § 2.º A equipe vice-campeã receberá troféu e medalhas;
- § 3.º A equipe terceira colocada receberá troféu e medalhas;
- § 4.º O artilheiro de toda competição receberá medalha ou troféu;

Obs: Quando houver empate entre dois ou mais atletas para esta premiação, será considerado artilheiro aquele que:

- Sua equipe tiver melhor classificação no Campeonato;
- Em caso de empate entre atletas da mesma equipe, será considerado artilheiro aquele que tiver maior número de gols nas Fases Finais, seguindo a ordem: Final, Semifinal e Quartas de Final;
- Sorteio.

§ 5.º A Defesa menos vazada, receberá medalha ou troféu.

Obs: A premiação da defesa menos vazada, será válida apenas para equipes que chegarem para a disputa da fase semi final, e será entregue simbolicamente ao Goleiro da equipe. Em caso de empate entre duas defesas, a premiação será entregue para a equipe melhor colocada no campeonato.

Art.6.º A competição será pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os critérios:

- a) Vitória (com qualquer diferença de gols)..... 03 (três) pontos;
- b) Empate..... 01 (um) ponto;
- c) Derrota..... 00 (zero) pontos.

## FORMAS DE DISPUTA

Art.7.º A Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 será disputado pelas equipes convidadas e confirmadas no congresso técnico no dia **13 de Junho de 2019**, as quais serão divididas conforme número de inscritos:

- a) 1 (um) a 5 (cinco) equipes inscritas: turno único e grupo único, se classificando as 4 (quatro) primeiras equipes para a fase semifinal. 1º Colocado X 4º Colocado, 2º Colocado X 3º Colocado.
- b) 6 (seis) a 8 (oito) equipes inscritas: dois grupos divididos em A, B, se classificando as 2 (duas) primeiras equipes para a fase semifinal. 1º Colocado Grupo A X 2º Colocado Grupo B, 1º Colocado Grupo B X 2º Colocado Grupo A.
- c) 9 (Nove) a 11 (onze) equipes inscritas: divididas em três grupos, se classificando diretamente os dois primeiros de cada grupo para a fase Quartas de final, e os dois melhores 3º (terceiro) colocados de todos os 3 (três) grupos, conforme critérios de desempate adotado na competição. Após finalizada a primeira fase de grupos, será realizada um sorteio (\*parecido com modelo Champions League), para definição dos confrontos da fase quartas de final. \* POTE 1: ( 1º Grupo A, 1º Grupo B, 1º Grupo C, Melhor 2º Colocado de todos os grupos). CONTRA. POTE 2: ( Segundo Melhor 2º Colocado de todos os grupos, terceiro melhor 2º Colocado de todos os grupos, Melhor 3º Colocado de todos os grupos e Segundo Melhor 3º colocado de todos os grupos ).

### CONFRONTOS QUARTAS DE FINAL:

JOGO 1: 1º SORTEADO DO POTE 1 X 1º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 2: 2º SORTEADO DO POTE 1 X 2º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 3: 3º SORTEADO DO POTE 1 X 3º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 4: 4º SORTEADO DO POTE 1 X 4º SORTEADO DO POTE 2

### CONFRONTOS SEMI FINAL:

JOGO 5: VENCEDOR DO JOGO 1 X VENCEDOR DO JOGO 2  
JOGO 6: VENCEDOR DO JOGO 3 X VENCEDOR DO JOGO 4

### DISPUTA DE 3º/4º LUGAR:

JOGO 7: PERDEDOR DO JOGO 5 X PERDEDOR DO JOGO 6

FINAL JOGO 8: VENCEDOR O JOGO 5 X VENCEDOR DO JOGO 6

- d) 12 (doze) a 16 (Dezesseis) equipes inscritas: divididas em quatro grupos, se classificando diretamente os dois primeiros colocados de cada grupo para a fase quartas de final, conforme critérios de desempate adotado na competição, após finalizada a primeira fase de grupos, será realizada um sorteio (\*parecido com modelo Champions League), para definição dos confrontos da fase quartas de final. \* POTE 1: ( 1º Grupo A, 1º Grupo B, 1º Grupo C, 1º GRUPO D ). CONTRA POTE 2: (2º Grupo A, 2º Grupo B, 2º Grupo C, 2º GRUPO D).

### CONFRONTOS QUARTAS DE FINAL: JOGO 1:

1º SORTEADO DO POTE 1 X 1º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 2: 2º SORTEADO DO POTE 1 X 2º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 3: 3º SORTEADO DO POTE 1 X 3º SORTEADO DO POTE 2  
JOGO 4: 4º SORTEADO DO POTE 1 X 4º SORTEADO DO POTE 2

### CONFRONTOS SEMI FINAL: JOGO 5:

VENCEDOR O JOGO 1 X VENCEDOR DO JOGO 2  
JOGO 6: VENCEDOR O JOGO 3 X VENCEDOR DO JOGO 4

DISPUTA DE 3º/4º LUGAR:  
JOGO 7: PERDEDOR DO JOGO 5 X PERDEDOR DO JOGO 6

FINAL JOGO 8: VENCEDOR O JOGO 5 X VENCEDOR DO JOGO 6

e) Data, horário e local do sorteio será comunicado as equipes classificadas, após encerrada a fase de classificação da competição.

f) Os jogos definidos na tabela somente poderão ser mudados por determinação da Coordenação da Competição, de acordo com seu calendário esportivo anual, avisando com antecedência de 72 horas a alteração em mural no Departamento de Esportes e na página da SEMCET: <https://www.facebook.com/Semcetsengés/>;

**Em hipótese alguma as equipes participantes da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018, terão o direito de pedir alteração de data e horários de jogos já programados.**

Art. 8.º Havendo igualdade entre duas ou mais equipes ao final da fase classificatória, e sendo que se fizer necessário um desempate, será adotado pela ordem os seguintes critérios:

1º- Resultado do confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes);

2º- Maior número de vitórias;

3º- Saldo de gols;

4º- Maior número de gols marcados;

5º- Menor número de gols sofridos;

6º- Menor número de cartões vermelhos;

7º- Menor número de cartões amarelos;

8º- Persistindo o empate, sorteio no Departamento de Esportes Municipal na próxima segunda-feira útil após a realização da partida, exatamente às 09h30min; Caso seja verificado o empate e haja necessidade de se realizar o mesmo antes da fase subsequente, o sorteio se realizará no próximo dia útil às 09h30min.

Art. 9.º Nos jogos da presente competição, nas fases quartas de final (quando houver), semifinal e final, não haverá vantagens por qualquer equipe, sendo que se houver empate no tempo regular entre as duas equipes disputantes, a decisão se fará através de cobrança de pênaltis, inicialmente com 5 (cinco) para cada equipe, cobrados alternadamente por diferentes jogadores; Se nesta série de Pênaltis as equipes permanecerem empatadas, cada equipe cobrará um pênalti, por jogadores diferentes, até que haja um vencedor.

Art. 10.º Apenas Poderão participar da competição atletas nascidos até **21/07/2001** em diante, e deverá os atletas ter vínculo com o município de Sengés, para comprovar vínculo deverá ser apresentado quando solicitado um dos documentos abaixo:

1) Comprovante de residência atual em nome do atleta;

2) Título de eleitor do atleta;

**Obs: Somente será aceito o título de eleitor como vínculo de atleta, se o mesmo o tiver feito e/ou atualizado a mais de 1 (um) ano a contar da data do início do Campeonato de 2019. Para edições seguintes, somente será aceito título de eleitor que tenha sido feito em data anterior a última eleição.**

3) Contrato de aluguel em nome do atleta;

5) CTPS (Carteira de Trabalho);

6) E outros documentos com foto que deverão ser analisados antes pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão participar apenas três atletas menores de 18 anos e maiores de 16 anos, nascidos entre **21/07/2003 a 21/07/2001**, desde que apresente declaração de autorização e responsabilidade dos pais quanto à participação dos atletas menores obrigatoriamente, reconhecido firma em cartório.

**Parágrafo Segundo:** Não poderão participar da competição atletas menores de 18 anos, sem declaração e autorização citada obrigatória, reconhecido firma em cartório, que deverá sempre estar em posse do presidente e/ou responsável este documento. Quanto a atletas menores de idade, é de inteira responsabilidade do presidente da equipe a integridade física e social do menor quanto a participação em sua equipe.

**Parágrafo Terceiro:** Poderão ser inscritos na competição até 3 (três) atletas convidados sem vínculo com Município de Sengés por equipe, que deverão também apresentar mesma documentação dos atletas do município, caso solicitado. Todos os 3 atletas poderão ser relacionados para a partida.

Art. 11.º Os atletas deverão até a data prevista dia 11/07/2019, até as 15h30min:

- A) Informar seus dados completos obrigatoriamente: nome completo, número do documento com foto e data de nascimento (RG, CTPS, CNH ou Passaporte).

**Obs: Não serão aceitas fichas de inscrição com nomes incompletos, sem o número do documento de identificação e as cópias dos documentos.**

§ 1. Para esta edição 2019, toda inscrição será feita através de cadastro online, onde cada dirigente de equipe deverá cadastrar (Nome Completo, Rg e data de nascimento dos atletas) até o dia 11/07/2019.

**Obs: Por questões de segurança, deverá ser levado a cópia da inscrição da equipe na sessão técnica do dia 11/07/2019 às 19h30min na Biblioteca Pública Municipal. Lembrando que no momento da impressão o sistema gera protocolo e também horário, sendo assim, não será aceito cadastros após o horário acima informado.**

Art. 12.º Não serão aceitas inscrições de equipes não cadastradas no sistema ou de forma manual.

**Art. 13.º Só será admitida inscrição e substituição de atletas ANTES da realização do primeiro jogo da equipe na fase de classificação.**

**Obs: tal ação deverá ser feita até as 14h00min da sexta-feira que antecede o primeiro jogo da equipe.**

Art. 14.º O atleta só poderá jogar pela equipe inscrita, devendo ser confirmado seu vínculo com município ou vínculo de atleta convidado.

Parágrafo Primeiro: o Atleta que estiver inscrito em duas equipes, deverá escolher em qual irá jogar antes da realização do primeiro jogo de sua equipe.

Parágrafo Segundo: Atleta com dupla participação em jogos será eliminado da competição e será suspenso por 1 (um) ano (12 meses), a contar a partir do julgamento do processo, de qualquer atividade e ou competição realizada pela SEMCET.

Parágrafo Terceiro: Os jogos com dupla participação de atletas, não serão cancelados e terão seus resultados mantidos.

Art. 15.º Os casos omissos referente à comprovação de vínculo deverão ser analisados pela coordenação que tem plenos poderes de decisão.

§ 1 – A Coordenação, verificando que uma equipe incluiu na partida atleta sem condição legal, encaminhará necessária e obrigatoriamente a documentação correspondente ao órgão competente a Comissão Disciplinar, com as sanções com base com o que dispõe o C.C.D.D.

§ 2 – O atleta que for inscrito com vínculo no município, exemplo: durante a competição se mudar para outro município, poderá participar durante toda a competição (valerá o endereço de residente no ato da inscrição).

Art. 16.º Qualquer equipe poderá entrar com recurso contra a comprovação de vínculo do atleta, através de um ofício protocolado na SEMCET.

Parágrafo primeiro: A equipe julgada terá 48 horas para comprovar o vínculo, em caso de não comprovação a equipe será julgada pela Comissão Disciplinar e poderá ser desclassificada do Campeonato, ou outras sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 17.º Durante a realização de uma partida poderão ser realizadas até 7 substituições.

§ 1 Os jogos terão duração de 90 minutos, divididos em 2 tempos de 45 minutos corridos, mais acréscimos definidos pela arbitragem da partida.

§ 2º O atleta que não chegou e não foi relacionado no início do jogo, poderá ser relacionado e participar da partida, desde que o próprio no intervalo da mesma se apresente ao árbitro para ser relacionado e se dirija ao banco de suplentes antes do início do 2º tempo de jogo, sendo assim autorizado pela arbitragem a sua participação;

§ 3º O atleta para participar do jogo, deverá ser relacionado em súmula e estar no local destinado aos reservas com uniforme ou coletes, caso não haja uniforme para todos;

§ 4º Os atletas que estiverem relacionados em súmula, só poderão jogar desde que esteja relacionado até o início do segundo tempo, após o início do segundo tempo serão impedidos de participar da partida.

Art. 18.º Fica proibido nos locais de jogos à utilização de qualquer tipo de buzina, apitos ou similares, ou instrumentos de sopro, inclusive garrafas pets, latinhas e similares (Sons com volume excessivo), e lasers para que não ocasione problemas a arbitragem. O árbitro paralisará a partida até que se providencie a retirada do instrumento de perturbação da ordem, independente de quem for; O jogo ficará paralisado enquanto não se conhecer os responsáveis pela utilização dos mesmos. Caso seja atleta independente de qual equipe, e estiver descumprindo esse artigo, poderá ser relatado em súmula para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 19.º A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, sendo que na partida o atleta que receber cartão amarelo e vermelho, será computado para o atleta o de maior peso (vermelho).

**Parágrafo Primeiro:** Suspensões automáticas por cartão vermelho deverão ser cumpridas dentro de cada competição específica ex: jogador que foi expulso na última partida do Campeonato Municipal de Futebol 2018 deverá cumprir a mesma no Campeonato Municipal de Futebol 2018.

**Parágrafo Segundo:** Lembrando que esta medida se deve apenas a suspensões automáticas e não julgamentos conforme processos em 2013/2014/2015/2016/2017 e 2018.

**Parágrafo Terceiro:** É de inteira responsabilidade das equipes o controle de cartões e pagamento dos mesmos, não sendo necessário o aviso prévio da Coordenação quanto suspensões e pagamentos.

Art. 20.º Os cartões aplicados aos atletas ou componentes da comissão técnica, serão cumulativos, sendo que, as suspensões por acúmulo de dois cartões amarelos, também decreta o atleta cumprir uma partida de suspensão. Caso o atleta for expulso no último jogo da sua equipe na competição, seja na fase classificatória ou final, deverá cumprir a suspensão automática na próxima fase ou no Campeonato Municipal de Futebol 2019. Ao término da fase classificatória os demais cartões dos atletas serão zerados.

**Parágrafo Primeiro:** Cada cartão amarelo recebido por atleta deverá a equipe obrigatoriamente DOAR a SEMCET, 5 kg de alimentos não perecíveis, que serão destinados a alguma instituição decidida pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Segundo:** Cada cartão amarelo recebido por atleta deverá a equipe obrigatoriamente DOAR a SEMCET, 10 kg de alimentos não perecíveis, que será destinado á alguma instituição decidida pela Comissão Organizadora. Os alimentos deverão obrigatoriamente ser entregues na SEMCET até a sexta feira que antecede a realização de sua próxima partida, ou até trinta minutos antes do início da partida.

OBS: Atleta que receber cartão amarelo e vermelho na mesma partida deverá doar 15 kg de alimentos não perecíveis, equivalente aos dois cartões.

§ 1. O atleta só poderá participar do jogo mediante solicitação da equipe devidamente protocolada pela Comissão Organizadora.

§ 2. É de inteira responsabilidade das equipes o controle de cartões e pagamento dos mesmos, não sendo necessário o aviso prévio da Coordenação quanto suspensões e pagamento.

§ 3. Todas as “dívidas” de cartões em kg de alimentos ou cestas básicas da edição de 2018, deverão ser **quitadas** antes do início do campeonato e no máximo até a primeira partida da mesma no evento. Caso isso não ocorra, a equipe ficará impedida de seguir na competição.

Obs: Os cartões e/ou cestas em dívidas das edições passadas ainda deverão ser quitados conforme participação do atleta, caso contrário o mesmo receberá as punições conforme Inciso 6º do Art. 20 do Regulamento.

§ 4. A permanência no banco de reservas de pessoas que **não** estejam inscritas em súmula, acarretará em punição de 10 KG de alimentos não perecíveis a equipe em questão, devendo ser paga ‘doado’ até a próxima partida da equipe.

§ 5. Caso os membros da equipe e/ou atletas não respeitem o espaço delimitado durante o período de jogo, receberão punição de 10 KG de alimentos não perecíveis, devendo ser paga ‘doado’ até a próxima partida da equipe.

§ 6. Se algum jogador da equipe, participar da partida estando devendo cartões, o mesmo automaticamente receberá a punição de pagar uma cesta básica no valor de R\$ 100,00 mais o que já estava devendo anteriormente, e estará suspenso da próxima partida da equipe.

Obs: Caso seja constatado pela arbitragem, comissão organizadora e/ou membros de outra equipe que algum atleta esteja devendo cartão, após verificação dos documentos antes do início do jogo o mesmo será proibido de participar da partida em questão, não podendo nem permanecer no banco de reservas.

Art. 21.º 30 minutos antes da hora marcada para o início da partida, as equipes deverão entregar documentação oficial com foto e com numeração de cada atleta, previamente cadastrado em súmula, ao delegado da partida, ou quem estiver ou este designar.

**Parágrafo Primeiro:** Não será em hipótese alguma permitida a participação de atletas sem documento oficial com foto e ou documento vencido.

**Parágrafo Segundo:** Jogadores que estiverem suspensos da partida e/ou do campeonato, não poderão compor o banco de reservas.

**Parágrafo Terceiro:** No Espaço destinado a Equipe de Arbitragem e Comissão Organizadora, deverá ficar apenas os mesmos e autoridades convidadas e autorizadas.

**Parágrafo Quarto:** O mando de banco será feito conforme sorteio antes do início da partida.

**Parágrafo Quinto:** Nos limites da área técnica poderá ficar em pé apenas um membro da Comissão da equipe. Ex Técnico ou Aux. Técnico.

Art. 22.º Os dias e horários das partidas serão afixados nos locais dos jogos, no Departamento de Esportes, e na página da SEMCET <https://www.facebook.com/Semcetsengés/>, com antecedência de 72 horas.

Obs: As partidas serão disputadas aos domingos, podendo ser realizada no período matutino e/ou vespertino. Não podendo as equipes, questionarem sobre a programação do evento.

§ 1- A equipe que não estiver em campo após os 15 minutos da hora marcada para a partida, será considerada perdedora por WXO em favor do adversário, salvo situação comprovada e aceita pela coordenação.

§ 2- Após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, a equipe regularmente presente será declarado vencedora pelo escore de 3X0 (três a zero), além das demais sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 3- Caso a equipe regularmente inscrita tenha sido a vencedora da partida, será mantido o escore do jogo se o mesmo tiver sido com saldo acima de 3X0.

§ 4- Se o fato previsto no § 1 do Art. 22.º ocorrer com ambas as equipes, para as duas será computado o escore de 3X0 (três a zero) e a perda dos pontos da partida, além das demais sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 5- Se uma partida teve início e uma das equipes ficarem reduzidas a menos da quantidade mínima de atletas exigida na regra da modalidade em questão, a mesma perderá os pontos para a equipe adversária; O resultado da partida será mantido se o placar estiver com mais de 3 gols de diferença a favor da equipe regular no momento do encerramento, caso contrário, o resultado será de 3X0 (três a zero) para a equipe regular em Campo.

Art. 23.º Em caso de WXO, todos os resultados que envolveram a equipe serão revertidos para 3X0 a favor do adversário e os resultados de partidas já realizadas serão mantidos apenas se o saldo do jogo for superior ou igual a 3 gols.

Obs: todos os fatos ocorridos nas partidas já realizadas serão mantidos, isso inclui cartões, suspensões e artilharia, exceto o saldo de defesa menos vazada, que será zerado em favor da equipe regular.

Art. 24.º A não apresentação de documento com foto impedirá a presença de atleta ou dirigente no campo de jogo. O atleta só poderá jogar com a apresentação de um documento oficial com foto previamente cadastrado.

Art. 25.º No local do banco de reservas poderão estar **APENAS** os atletas devidamente registrados e identificados, técnico e auxiliar técnico, sendo todos constantes na súmula de jogo.

Obs: para os atletas é obrigatório o uso de uniforme e/ou colete no banco de reservas.

**Parágrafo Primeiro:** Não será permitida a presença do presidente da equipe dentro do campo de jogo, para que seja possível sua presença o mesmo deverá ser inscrito como Técnico ou Aux. Técnico.

Art. 26.º Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas e caneleiras (sem caneleiras o atleta ficará impossibilitado de jogar, devendo ser retirado da partida até estar devidamente equipado).

Obs: de acordo com a regra oficial da modalidade o mesmo **PODERÁ** ser advertido com cartão amarelo.

**Parágrafo Primeiro:** Caso ambas equipes estejam de uniformes relativamente iguais, que impossibilite a identificação de ambas durante o jogo, a medida a ser tomada será de troca de uniforme por conta de sorteio, e caso a equipe não possua uniforme reserva, deverá jogar com colete e/ou uniforme cedido pela organização sem qualquer questionamento por parte da equipe.

Obs: Recomenda-se o diálogo entre as equipes e/ou responsáveis e o bom senso, afim de evitar para que tal fato ocorra.

## DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art. 27.º O árbitro é a única autoridade competente para decidir no Campo adiamento, interrupção ou suspensão do jogo, em casos de:

- Falta de segurança;
- Mau estado do campo de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- Conflitos ou distúrbios graves, no local de jogo;
- Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes ou de suas torcidas;
- Ocorrência extraordinária que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida;
- Ou qualquer outro fato que venha á acontecer e o árbitro julgar necessário.

Art. 28.º Nos casos previstos no artigo anterior, a partida interrompida poderá ser suspensa, se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção, no prazo de 30 (trinta) minutos.

Art. 29.º As partidas que forem suspensas até os 30 minutos do segundo tempo, pelos motivos identificados no Art. 27º, caberão a Coordenação Técnica designar dia, local e hora para a complementação do jogo, caso tenham cessados os motivos que a adiaram ou a suspenderam, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao adiamento a suspensão da partida em questão.

**Parágrafo Primeiro** As partidas que forem interrompidas após os 30 minutos do segundo tempo pelos motivos relacionados no Art. 27º, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar daquele momento, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento.

**Parágrafo Segundo** Nos casos previstos neste regulamento, para a transferência ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório narrar às ocorrências acontecidas com todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro** Caso seja necessário complementação da partida, somente poderá participar os atletas que no momento da suspensão, estavam relacionados em súmula na partida.

**Parágrafo Quarto** Nas partidas não iniciadas as mesmas serão transferidas para nova data e poderão participar todos os atletas inscritos pela equipe na competição.

**Parágrafo Quinto** As partidas não realizadas por transferência, motivo de força maior, resolução de árbitro, ou qualquer outro problema, será realizada em data a definir com antecedência de 72 horas, pela Comissão Organizadora, sem questionamento algum pelas equipes participantes da competição.

Art. 30.º **COMPETE A ARBITRAGEM:** Verificar e conferir a documentação dos atletas e dirigentes antes do início de todas as partidas.

Art. 31.º **COMPETE A ARBITRAGEM:** A equipe de arbitragem só dará início a partida após assegurar-se que todos os atletas tenham sido identificados e estejam usando os equipamentos de segurança previstos em regulamento.

Art. 32.º **COMPETE A ARBITRAGEM:** Após o término da partida a equipe de arbitragem deverá entregar a cópia da súmula do jogo ao técnico de cada equipe. Salvo se necessitar relatório.

Art. 33.º Pelo presente Regulamento fica autorizado em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, a SEMCET através do Departamento de Esportes e assessoria de Imprensa do Município e Empresa Mottanet, a captar e fixar a imagem e voz de todos os participantes durante a realização do referido Campeonato, em qualquer suporte existente, ficando as Entidades e a Comissão Organizadora, desta forma, plenamente capacitada a utilizar a imagem, voz e criações dos atletas e de todos os participantes a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, em número ilimitado de vezes, podendo inclusive fixá-las em películas cinematográficas de qualquer tipo, CD-ROM, DVD, e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção em tela em locais de frequência coletiva ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes), bem como em qualquer rede social ou plataforma da internet. Os participantes do campeonato declaram que compreenderam e concordam expressamente com os termos da cessão de Direitos a partir da inscrição neste Campeonato.

Art. 34.º Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora, buscando-se soluções que se harmonizem sem questionamento algum por parte dos participantes, na tomada de suas decisões.

Art. 35.º A Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018, poderá alterar este regulamento buscando-se soluções que se harmonizem a qualquer momento, sem prévio aviso e sem qualquer questionamento por parte de seus participantes.

Art. 36.º A Comissão Organizadora e junta disciplinar será composta obrigatoriamente por números de integrantes ímpares, no mínimo 3.

Art. 37.º Todas as equipes deverão ter um responsável (presidente) já discriminado na ficha de inscrição e que sempre que necessário irá representá-la:

**Parágrafo Primeiro:** Na defesa da sua equipe;

**Parágrafo Segundo:** Reivindicar direitos de sua equipe;

**Parágrafo Terceiro:** Fazer cumprir os deveres de sua equipe.

**Parágrafo Quarto:** Atender a Comissão Organizadora quando for solicitado para discutir qualquer assunto, dirigir dúvidas de qualquer natureza para o bom andamento do campeonato.

**Parágrafo Quinto:** Presidente e/ou responsável que estiver suspenso por julgamento não poderá representar a equipe em nenhum dos parágrafos citados, devendo o mesmo indicar um novo **REPRESENTANTE** para sua equipe.

Art. 38.º É de responsabilidade do presidente e/ou responsável das equipes participantes da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 - acompanhar e verificar as notas oficiais no mural no Departamento de Esportes Municipal (horário comercial) ou no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Semcetsenges/>.

Art. 39.º Os atletas e dirigentes das equipes disputantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares impostos e regras em vigor, bem como, o Regulamento desta Competição.

Art. 40.º No caso do treinador da equipe ser expulso e também ser atleta, deverá cumprir a suspensão como atleta normal.

Art. 41.º Nenhuma equipe terá direito de recusar qualquer escala de arbitragem.

**Parágrafo Único:** Em caso de incidente durante a partida com algum oficial de arbitragem, o mesmo poderá ser substituído por outro integrante do quadro, ficando exclusivamente a critério da arbitragem.

Art. 42.º Os julgamentos dos atletas e integrantes das equipes serão realizados baseado nas súmulas dos jogos, relatório de arbitragem e/ou mediante denúncia, vídeo, fotos, filmagens e outras plataformas que serão analisadas pela Comissão Disciplinar da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018.

Art. 43.º A Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal de Sengés não se responsabilizarão por incidentes físicos que possam sofrer os atletas ou dirigentes de equipe na disputa dos jogos, no deslocamento até os locais de competição ou resultante de atritos com torcedores, antes, durante ou depois de cada partida.

Art. 44.º A Comissão Organizadora da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 – poderá no decorrer da competição, baixar normas complementares sem que as equipes opinem ou avaliem sobre determinado assunto.

#### MEDIDAS DISCIPLINARES E PUNIÇÕES APLICÁVEIS

Art. 45.º Fica terminantemente proibido para técnicos, auxiliares, atletas e demais pessoas diretamente envolvidas com a competição dentro dos locais de jogos: FUMAR, INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS E/OU QUALQUER DROGAS ILICITAS.

**PENA:** De 1 (um) dia a 3 (três) anos de suspensão de qualquer atividade e/ou competição realizada pela SEMCET.

Obs: Todo Processo será levando em conta as situações atenuantes, agravantes e principalmente, como manda o regulamento, o relatório dos árbitros e outros conforme Art. 42.º.

Art. 46.º Qualquer equipe, instituição, dirigente, atletas, responsável e/ou qualquer pessoa física e/ou jurídica em nome dessas, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente regulamento ou quanto a referida competição,

**PENA:** Será eliminada a equipe e todos os seus atletas inscritos na competição, anulando também todos os seus resultados, ficando os mesmos suspensos de todas as atividades e/ou competições realizada pela SEMCET, pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da notificação judicial recebida.

Art. 47.º Todo o atleta, dirigente, treinador, auxiliar técnico e/ou integrante da comissão técnica que agredir fisicamente e/ou verbalmente o adversário ou companheiro de equipe, a equipe de arbitragem, ou membro da Comissão Organizadora.

**PENA:** Poderá ser automaticamente eliminado da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018 decorrente da gravidade, bem como de todas as atividades esportivas realizadas no município de Sengés pelo Período de 1(um) dia a 3 (três) anos, ou por determinado número de jogos, conforme entendimento após ser julgado pela Comissão Disciplinar que tomará sua decisão **baseada nos fatos e no relatório dos árbitros, súmula, e de acordo com art. 42.º** sempre obedecendo o regulamento do Campeonato.

Art. 48.º A equipe que desistir ou não comparecer para a disputa do jogo oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WXO, sendo automaticamente desclassificada da competição, receberá “0” pontos em todas as partidas realizadas/programadas.

**PENA:** Automaticamente todos os seus atletas, e comissão técnica relacionados em súmula que não compareceram na partida, estarão suspensos da referida e próxima edição do evento em questão.

Obs.: Atletas que foram suspensos na referida partida terão 72 horas úteis após publicação da nota oficial para justificar o não comparecimento, buscando reversão de seu processo. Justificativas como: Ausência por questões de saúde (comprovadas mediante atestado médico), profissionais (comprovadas mediante declaração da empresa) entre outras que após analisadas pela coordenação, receberão sua homologação. **Participação em outros eventos, não serão aceitas como justificativa.**

Art. 49.º A reunião da Comissão Disciplinar e Organizadora, será sempre que necessário às segundas-feiras úteis, sempre as 18h30min no Departamento de Esportes Municipal, onde serão tratados assuntos disciplinares e diversos da competição. As equipes que tiverem atletas e/ou membros da comissão técnicas a serem julgados, ou estiverem na pauta da reunião, deverão comparecer com seus representantes legais no horário estipulado, e caso não compareçam, deverão acatar as decisões tomadas sem qualquer questionamento e/ou possibilidade de recurso.

Obs: O prazo máximo para recurso é de 72 horas após publicação da Nota Oficial.

Art. 50.º Constranger Integrantes da Comissão Organizadora, equipe de arbitragem, outro membro atleta, e/ou dirigente diretamente ligados a competição a mediante violência, grave ameaça ou por qualquer outro meio, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela proíbe; Ameaçar alguém por palavra, por escrito, por gestos ou por qualquer outro meio causar-lhe mal injusto ou grave.

PENA: Ficará suspenso o atleta de todas as atividades e/ou competições realizada pela SEMCET pelo período de 1 (um) dia a 3 (três) anos, ou por determinado número de jogos a contar a partir do julgamento do processo, conforme decisão da Comissão Disciplinar.

Art. 51.º Incitar publicamente a prática de infrações e/ou violência, ex: mandar chutar, mandar bater, mandar xingar, mandar a realizar atitudes anti-desportivas.

PENA: De 1 (um) dia a 3 (três) anos de suspensão de qualquer atividade e/ou competição realizada pela SEMCET, ou suspensão por número de jogos, conforme decisão da Comissão Disciplinar.

Obs: Todo processo será julgado pela Comissão Disciplinar que tomará sua decisão baseada nos fatos e no relatório dos árbitros, súmula, e de acordo com art. 42.º sempre obedecendo ao regulamento do Campeonato.

Art. 52.º Atleta, dirigente e/ou outro membro da equipe que agir de má fé e tentar ludibriar a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2018, ex.: com documentos falsos, comprovante de residência adulterado, atestado médico inválido e/ou outro equivalente.

PENA: 6 (seis) meses de suspensão de qualquer atividade e/ou competição realizada pela SEMCET; Em caso de reincidência do atleta dobre-se a pena.

Art. 53.º Qualquer comunicação deverá ser enviada através de ofício devidamente assinado pelo responsável da equipe (presidente) e só terá validade se protocolado pela Coordenação e o mesmo não estiver suspenso por julgamento.

Parágrafo único: A Instituição/equipe participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 01 (uma) hora após o término do mesmo, discriminando o que entender importante e deixando claro o que está solicitando como, por exemplo, erros do mesário na súmula, placares errados, gols não marcados, jogadores irregulares, etc., ou outros problemas de ordem técnica e/ou pessoal que foram observados dentro do campo de jogo, apresentando se for o caso juntar a assinatura ou presença de 03 (três) dirigentes participantes da competição, desde que presenciaram o momento do fato ou ocorrido.

Art. 54.º As equipes participantes da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2019, poderão alterar o nome da equipe em relação a 2018, desde que o presidente da equipe, protocole junto a SEMCET até o dia **11/07/2019** até às 19h:30min, um ofício requerendo a mudança de nome da equipe.

Art. 55.º Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo ao regulamento.

Art. 56.º O Congresso Técnico será realizada no dia 13/06/2019 às 19h00min na Biblioteca Municipal. É obrigatória a presença de no mínimo um representante de cada equipe participante, e a entrega da ficha de inscrição com nome e documentação exigida em regulamento, caso não houver a entrega de ficha de inscrição da equipe a mesma não participará da competição em 2019. Não será aceita inscrição após as 19h45min do dia 13/06/2019.

Comissão Organizadora da Copa Mottanet - Campeonato Municipal de Futebol 2019  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Sengés, 28 de Maio de 2019.

Maiores informações acessem:

<https://www.facebook.com/Semcetsengés/>

Tel: (43) 3567-5146